



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

EDITAL Nº24 , DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO
E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL 093/2023 - PROJEN – 2023.**

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 093/2023 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 093/2023 - PROJEN 2023.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projetos de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 093/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1 O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;

c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;

d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;

e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **27 a 30 de março de 2023**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/AaBzXnbgmqE8bP9y6>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador do Projeto. Em caso de empate, será feita análise do currículo, considerando o desempenho médio em áreas afins do Projeto em questão.

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2023;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Uruguaiana, 24 de março de 2023.

Jhonathan Alberto dos Santos Silveira
Diretor Geral
Portaria 859/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	24/03/2023
Inscrição dos candidatos	27/03/2023 a 30/03/2023
Publicação do edital de convocação	31/03/2023
Seleção dos candidatos	03/03/2023 a 07/04/2023
Publicação do Resultado Final	10/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

	Projeto	Coordenador	Nº de Bolsas	Requisito para o bolsista	Critério de Seleção (de acordo com o item 5.2)
1	Clube de Inglês	Profª Stéphane Rodrigues Dias	1	Ser proficiente em Língua Inglesa; ter participado do projeto no ano de 2022; ter disponibilidade para participar dos encontros e para a gestão da informação relativa ao projeto junto aos participantes; ter proatividade, ter vontade de aprender, de trabalhar em equipe e de cooperar.	III
2	Clube de Relações Internacionais	Prof. Anderson Mendes Rocha	1	Ter interesse em pesquisa e discussão sobre temáticas sociais relacionadas ao cenário geopolítico internacional, com disponibilidade para a organização de eventos e a elaboração de materiais para o projeto. O “Clube de Relações Internacionais” e a atuação do bolsista irá ocorrer em colaboração com o “Projeto Atualidades”.	IV
3	Leitura Dirigida de Contos	Prof. Diely Valim dos Santos	1	Gostar de ler. Ter participado preferencialmente do Projeto de Leitura Dirigida no ano de 2022. Dispor de tempo para participar de reuniões com a coordenadora do Projeto. Ser proativo e criativo para elaborar materiais.	IV
4	Projeto Atualidades	Profª Melina Mörschbacher	1	Ter interesse em pesquisa e discussão sobre temáticas sociais contemporâneas relacionadas aos cenários nacional e internacional, com disponibilidade para a organização de eventos e a elaboração de materiais para o projeto. O “Projeto Atualidades” e a atuação do bolsista irá ocorrer em colaboração com o “Clube de Relações Internacionais”.	IV
5	Clube de Xadrez	Prof. Michel Michelin	1	Ter conhecimento sobre o esporte e boa comunicação. Dispor de tempo para participar dos encontros do Clube de Xadrez e reuniões com a Coordenação de Projeto.	V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

6	Esportes coletivos de invasão como ferramenta educativa do IFFAR	Profª Mariele da Silva Hernandez	1	Ter conhecimento sobre as modalidades praticadas no campus, ser responsável com os materiais e patrimônios da instituição. Dispor de tempo para estar dentro do ginásio monitorando e auxiliando os demais colegas.	IV e V
7	Matbásica - Oficina de reforço em matemática básica - 5ª edição	Prof. Fábio Dias da Silva	1	Ter habilidades básicas de matemática e boa comunicação. Saber se expressar, ter boas notas nos semestres anteriores na disciplina de matemática, ou bom rendimento no ensino fundamental com comprovação via histórico escolar. Ter pelo menos 2h por semana para atendimentos a colegas e reuniões com o grupo de professores que compõem o projeto.	II
8	Monitoria em Programação	Prof. Thiago Krug	1	Ter disponibilidade de tempo nos horários dos reforços de programação, ter bom conhecimento em programação, ser comunicativo e atencioso.	II





Emitido em 24/03/2023

EDITAL N° 4/2023 - CEPEURUG (11.01.15.01.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 12:00)

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA

DIRETOR - TITULAR

GDGURU (11.01.15.01)

Matrícula: 1128126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **a5438d3cf9**